



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.132 - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

14 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

LEI n. 7.522, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Regulamenta os loteamentos implantados anteriormente à Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os loteamentos implantados regularmente e que tiveram o seu perímetro fechado anteriormente à aprovação da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018, e suas alterações, poderão ser regularizados, por iniciativa da sua respectiva associação de moradores, observadas as seguintes exigências:

**I** - os moradores do loteamento serão responsáveis pelos encargos decorrentes da regularização de que trata o **caput**, como o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sobre as áreas comuns, entre outros.

**II** - as vias públicas devem ser desafetadas e transformadas em via de domínio privado por ato da Administração Municipal;

**III** - as áreas destinadas a equipamentos públicos comunitários devem ser desafetadas e alienadas como áreas de uso comum dos moradores, com pagamento em dinheiro correspondente à área, sendo considerados como base de cálculo o valor do metro quadrado da terra estabelecido pela Câmara de Valores Imobiliários ou o valor venal, prevalecendo o valor maior, a ser depositado no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU);

**IV** - não interromper a Hierarquização Viária, sendo, nesse caso, indeferida a solicitação de regularização do fechamento.

**§ 1º** Os custos decorrentes da alteração da modalidade do loteamento, bem como a manutenção da infraestrutura e os serviços internos, serão de responsabilidade dos moradores.

**§ 2º** O prazo para a solicitação da regularização desses empreendimentos termina em 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação desta Lei.

**§ 3º** Os loteamentos que estiverem em situação irregular deverão retornar à situação de loteamento aberto, em conformidade com sua aprovação.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, as disposições desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

LEI n. 7.523, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei n. 7.119, de 4 de outubro de 2023, que dispõe sobre a repactuação da Lei n. 6.796, de 25 de março de 2022, referente à integralização do valor do Piso Nacional do Magistério por 20 horas em Campo Grande - MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I, II, III e IV, acrescidos os incisos V e VI, acrescentado o § 1º e alterado o parágrafo único, que fica renumerado para § 2º, todos do art. 2º da Lei n. 7.119, de 4 de outubro de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 2º** .....

**I** - 2025: maio - reposição de 100% da correção anual do Piso Nacional;

**II** - 2026: maio - reposição de 100% da correção anual do Piso Nacional, 2% (dois por cento) de reajuste em janeiro e 3% (três por cento) de reajuste em setembro;

**III** - 2027: maio - reposição de 100% da correção anual do Piso Nacional e 5% (cinco por cento) de reajuste em setembro;

**IV** - 2028: maio - reposição de 100% da correção anual do Piso Nacional e 5% (cinco por cento) de reajuste em setembro;

**V** - 2029: maio - reposição de 100% da correção anual do Piso Nacional e 5% (cinco por cento) de reajuste em setembro;

**VI** - 2030: maio - reposição de 100% da correção anual do Piso Nacional e 5% (cinco por cento) de reajuste em setembro.

**§ 1º** A incorporação da verba indenizatória prevista na Lei n. 7.002, de 16 de fevereiro de 2023, dar-se-á tão logo os reajustes e reposições anuais atinjam a equivalência de 90% do piso nacional.

**§ 2º** Todos os índices de reposição e reajustes indicados nos incisos deste artigo incidirão sobre o vencimento inicial da carreira - Nível I - Classe A." **(NR)**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah  
 Secretária Especial da Casa Civil .....  
 .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 ..... Ulisses da Silva Rocha  
 Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social .....  
 ..... Anderson Gonzaga da Silva Assis  
 Secretária Munic. da Fazenda ..... Márcia Helena Hokama  
 Secretária Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
 Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo  
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas .....  
 ..... Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Secretário Especial de Licitações e Contratos ..... André de Moura Brandão  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos .....  
 ..... Ednei Marcelo Miglioli  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior  
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
 Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania .....  
 ..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Secretária Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva  
 Secretário Executivo da Juventude ..... Paulo César Lands Filho  
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande .....  
 ..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 ..... Cláudio Marques Costa Júnior  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 ..... Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... José Mário Antunes da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito ..... Paulo da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação .....  
 ..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 ..... Sandro Trindade Benites  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 ..... João Henrique Lima Bezerra

**DECRETO**

**DECRETO n. 16.456, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Piratininga, neste Município.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote 15B, com área de 95,88 m², resultante do desdobro do Lote 15, Quadra 20, do Parcelamento Vila Ipiranga, situado no Bairro Piratininga, nesta Capital, matriculado sob o n. 125.258, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ATOS DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 067/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005874/2025-10  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS  
**REQUISITANTE:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN  
**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):**  
836376C8FEBF2F748B8293662D0B4C0A7BC7D77E  
**PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS):** 250107067

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 12.899,76
002		R\$ 39.797,40
003	R.O.S. CONFECÇÕES LTDA	R\$ 120.998,40
004	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 17.492,16
005	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	R\$ 8.478,00
006		R\$ 15.899,20

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes> Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE">www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</a> <a href="mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br">diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</a>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
LEIS .....	01
DECRETO .....	02
ATOS DA PREFEITA .....	02
SECRETARIAS .....	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	04
ATOS DE PESSOAL .....	08
ATOS DE LICITAÇÃO .....	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	12
PODER LEGISLATIVO .....	13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	13

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 084/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 006799/2025-12  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS  
**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):**  
AC03A0F56E0F8F99EF91DA4ACD40C6DE2910080A  
**PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS):** 250207084

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 4,23
002	ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 6,98
003		R\$ 3,99
004	FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 7,00
005		R\$ 6,00
006	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 35,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes> Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO n. 145/2025.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Med Soluções e Serviços Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 027/2025, Registro cadastral n. 204404, ocorrido no Processo Administrativo n. 001448/2025-15, cujo procedimento foi homologado em 25/7/2025 pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.  
**OBJETO:** A contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no Processo n. 0838942-26.2021.8.12.0001, ajuizada por M.A.S.S., nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.  
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados da última assinatura do Contrato.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais).  
**DOTAÇÃO:** Fonte de Recursos: 1 - RECURSOS DO TESOUREIRO; Programa de Trabalho: 1500100200 10 122 4 4011; Elemento de Despesa: 33909102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde.  
**ASSINATURAS:** Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Ancelmo Brum Medeiros Junior.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**  
Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - Agetec, e da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, Lei Federal n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto Federal n. 8.240/2014, Resolução n. 188, de 30 de agosto de 2021, do Conselho Diretor da UFMS, Decreto Municipal n. 7.761 de 30/12/1998, legislação complementar em vigor na Justificativa n. 27/2025/AGETEC e Processo Administrativo n. 139497/2021-81, Vol. 02.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 17, de 16 de novembro de 2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 17/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 17/2022, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo e Marcos Vinicius da Cruz Coelho.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**  
Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-492-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento

Social e a Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - AMDEFMS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 1238, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 99861/2024-13, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**DOTAÇÃO:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.  
**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Mirian Mirella Ballatore Holland.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-493-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação de Amparo a Família Projeto +1.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 26, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 71348/2024-78, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 5 (cinco) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Gidalva dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-494-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 42, anexo I da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 46740/2024-42, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 139/2025 GETRI/SEFAZ**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SYLVIO PIO VALLADAO FLORES JUNIOR	***.***.928-11	9051/00313/2025

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda

**Gerente de Fiscalização de Tributos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

**DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG.**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Edital n. 23/2025-01** – Publicado no Diogrande n. 8.096, de 20 de outubro de 2025.

**Edital n. 23/2025-02** – Publicado no Diogrande n. 8.116, de 06 de novembro de 2025.

Candidato(a)	Decisão e Parecer após Análise do Recurso
ANDERSON DE SALES	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação reformada para 40 pontos.
PAULO RODRIGUES SANTANA	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação reformada para 25 pontos.
RODINEY DOS SANTOS CIRIACO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
STHEFANY FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 23/2025-02, com pontuação 45.
TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação reformada para 77 pontos.
THIAGO VALÉRIO CARDOSO	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação reformada para 84 pontos.

CAMPO GRANDE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC**

Presidente da Comissão

**EDITAL n. 23/2025-03**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 6 do Edital de abertura n. 23/2025-01, publicado no Diogrande n. 8.096, de 20 de outubro de 2025, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, após análise e publicação dos recursos administrativos interpostos, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de profissional para atuar na função de **GESTOR DE OPERAÇÕES (Engenharia Elétrica)** e **TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista)**, visando proceder à recomposição das vagas que ocorrerão em 1º de dezembro de 2025, em virtude do encerramento dos contratos oriundos do Processo Administrativo n. 32783/2023-04 e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, para preservar e assegurar a prestação dos serviços essenciais à população, com objetivo de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público existente no Município.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretária Municipal de Administração e Inovação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2025-03**

**RESULTADO FINAL (Posterior ao Prazo Recursal)**

**FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES (Engenharia Elétrica) - Ampla Concorrência**

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
177956	1	CARLOS VINICIUS MARTINES VANTI	03/12/1984	100
177950	2	MARCIO LORENTZ DA COSTA	13/06/1979	90
177951	3	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO SILVA	15/06/1970	85
177954	4	MALCON ROBERT UTUARI SANTOS	15/03/1988	85
177955	5	TIAGO NUNES DA SILVA	10/02/1985	84
177981	6	THIAGO VALÉRIO CARDOSO	17/09/1985	84
178005	7	TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/11/1983	77
177966	8	LEANDRO RAMOS LAURETI	24/01/1980	75
177989	9	REINALDO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO	14/04/1970	68
177983	10	JOSE SEDEVAL DELARISSA JUNIOR	01/04/1971	65
177984	11	LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO	07/11/1973	63
178026	12	ILTEN APARECIDA DE LIMA DA CRUZ	09/06/1980	53
177973	13	PAULO CARDOSO DE CASTRO	07/08/1978	50
177965	14	LEONARDO CASTELLI RISTER	12/01/1994	50
177976	15	CLAUDEMILSON DA SILVA	05/10/1986	47
178004	16	STHEFANY FERNANDES DE SOUZA	05/10/1990	45
178019	17	WELINGTON GOMES DA SILVA	01/07/1990	43

177988	18	APARECIDO DA SILVA PIRES	15/10/1985	35
178013	19	CARLOS DANIEL GOMES DA SILVA	05/02/1982	32
178020	20	GUSTAVO VINICIUS MOURA OLIVEIRA	09/01/1997	25
177997	21	DEIVID ALMEIDA TORRES	28/07/1981	20
178024	22	WELLINGTON MAIDANA DA SILVA	16/09/1991	20
178002	23	BRUNO CÂNDIA DALLA NORA	26/06/1997	15
177963	24	THIAGO HENRIQUE DE MIRANDA FERREIRA	06/05/1984	14
178030	25	MATEUS HENRIQUE AUGUSTO SANTOS SOUSA	05/05/1996	13
177968	26	SAMUEL BERTE LANZARIN	17/12/1978	10
177977	27	RAPHAEL SAVIO RIBEIRO LOPES JARDIM	15/12/1980	10
177975	28	TATIELLE LIMA DE SOUZA	20/10/1999	8
178011	29	LUIZ ROBERTO DE SOUZA OSHIRO	10/06/1989	7
177953	30	JÉSSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	04/03/1996	7
178036	31	CHRISTIANE ITO GORSKI	14/08/1986	3
178037	32	TIAGO PEREIRA BUFFULIN	05/04/1997	2
178027	33	LINDOMAR TEIXEIRA FERREIRA	04/04/1973	0
178034	34	MÁRIO KAWAKITA JÚNIOR	14/11/1986	0
177987	35	SUELEN AKEMI NAKAZATO YOZA	30/06/1991	0

**FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES (Engenharia Elétrica) – Cotista Negro**

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
178005	1	TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/11/1983	77
178024	2	WELLINGTON MAIDANA DA SILVA	16/09/1991	20
178030	3	MATEUS HENRIQUE AUGUSTO SANTOS SOUSA	05/05/1996	13

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista) – Ampla Concorrência**

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
177949	1	LUCIANO DOS SANTOS DE BRITO	12/09/1981	100
177994	2	WANDERLAN BRITO DA SILVA	24/09/1984	100
177948	3	ANDRÉ DE OLIVEIRA ZERBINATTI	26/02/1991	100
177958	4	JOSE WILSON VAREIRO	14/09/1970	80
177969	5	VALÉRIO MAURO GARCIA ALVES	23/09/1976	70
178000	6	NILTON DE OLIVEIRA SANTANA VIEIRA	07/04/1983	70
178001	7	JULLYANO RIBEIRO DA SILVA	30/08/1987	70
177960	8	RODINEY DOS SANTOS CIRIACO	09/03/1989	70
178021	9	MAURINO SOUZA SANTOS	26/01/1966	55
178029	10	ALEX JUNIOR SOUZA VIDAL	17/03/1993	54
178015	11	JOAO AMERICO DE MEDEIROS	05/03/1958	50
177962	12	EDENIL GARCIA	21/12/1961	50
177999	13	NAUILIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	26/06/1984	50
177979	14	EVERTON LUIZ SERATAYA PAZ	08/11/1986	50
177980	15	GUSTAVO LENON DE SOUZA ROMEU	06/07/1995	50
178014	16	LUCAS GONÇALVES AFFONSO	31/12/1996	50
177998	17	ANDERSON DE SALES	21/03/1976	40
177959	18	JOSÉ CARLOS DA SILVA GOMES	13/11/1990	40
177952	19	EBER FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	11/03/1985	35
178033	20	JOSUEL LEMES GOMES	04/11/1976	30
177957	21	PAULO RODRIGUES SANTANA	17/10/1970	25
177947	22	WANILSON SANTOS FLORES	30/01/1971	25
178031	23	ROGER RAFAEL CASTELHANO	21/12/1983	10
177972	24	CARLOS ISFRAIN BENTO JUNIOR	27/07/1987	5
178003	25	ALEX ROBERTO SOUZA ORTIZ	14/04/1997	5
178012	26	MARINALDO DA SILVA RODRIGUES	01/03/1983	0
178025	27	EVERTON GUSTAVO ARRUDA FLORES	06/11/1997	0

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista) – Cotista Negro**

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
177949	1	LUCIANO DOS SANTOS DE BRITO	12/09/1981	100
178021	2	MAURINO SOUZA SANTOS	26/01/1966	55
177962	3	EDENIL GARCIA	21/12/1961	50
178014	4	LUCAS GONÇALVES AFFONSO	31/12/1996	50
177998	5	ANDERSON DE SALES	21/03/1976	40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REQUERIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA - PRORROGAÇÃO** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM ITATIAIA** no município de Campo Grande – MS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 041/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

**INFRAÇÕES E MULTAS:**

B) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evitá-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência".  
**MULTA** = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00.

**Anexo único ao Edital de Autuação nº. 041/2025**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
DMP Construções LTDA	Centeario / Jardim Jardim Centenario	AREA	0E	541884	B
Isolina Garcia da Silva Dibo	Santo Amaro / Vila Almeida	27	12	540819	B
Isolina Garcia da Silva Dibo	Santo Amaro / Vila Almeida	27	11	540816	B
Espolio de Geraldo de Carvalho Correa	Lageado / Parque Do Lageado	16	18	541887	B
Joelson Rezende Ferreira	Centro-Oeste / Loteamento Parque Novo Seculo	04	25	541892	B
Ieda Pereira de Magalhães Martins	Centro-Oeste / Jardim Jardim Marajoara	28	03	541891	B
Dida Comercial e Imob LTDA	Lageado / Parque do Lageado	25	26	542013	B
Empreendimentos mobiliários Santa Marina Ltda	Aero Rancho / Fazenda Sem Denominação	Área	14B	542228	B

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.

**ADMIR CRISTALDO**  
Gerente de Controle de Posturas  
GCP/SEMADES

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 54451/2025-61 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR HANNH ENG E CONST LTDA A PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA**

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO HANNH ENG E CONST LTDA, pois:

- a. A leitura do hidrômetro está sendo regularmente realizada, não havendo justificativa para a imposição de penalidade.

b. A Concessionária não cumpriu as normas do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande/MS.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa por falta de acesso à leitura do hidrômetro imposta pela Concessionária Águas Guariroba ao USUÁRIO HANNH ENG E CONST LTDA, no valor total de R\$ 447,76 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

**JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**PORTARIA EMHA Nº 449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** os requerimentos recebidos da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da CRF - Certidão de Regularização Fundiária, de imóveis localizados nesta Capital, para fins de titulação dos beneficiários nas modalidades **REURB-S** ou **REURB-E**, os quais serão encaminhadas aos Cartórios de Registro de Imóveis, para efetivação do registro em matrícula, resolve;

**TORNAR PÚBLICA** a(s) CRF(s) emitida(s) com a relação do(s) locais e beneficiário(s) da REURB, em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a EMHA isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

PARCELAMENTO: NUCLEO HABITACIONAL MORENINHA I					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
346/25	E	08	04	ZULIDE DOS SANTOS ALMEIDA CPF:***442.951**	OZIAS INACIO DE ALMEIDA CPF:***227.671**

PARCELAMENTO: NUCLEO HABITACIONAL MORENINHA II					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
318/25	E	77	11	PEDRO DA ROCHA SANTOS CPF:***372.191**	EVELEZE SANTOS DE SOUZA CPF:***615.891**

PARCELAMENTO: JARDIM DAS HORTENSIIAS I					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
316/25	S	19	13	WALDOMIRO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF:***645.661**	AUNICE MARIA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO - CPF:***541.611**

PARCELAMENTO: JARDIM DAS HORTENSIIAS II					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
355/25	S	27	15	NILVA DOS SANTOS DE SOUZA CPF: ***388.351**	JOÃO RAMÃO DUARTE CPF: ***132.981**

PARCELAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL LISBOA					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
317/25	E	01	18	(50%) LAIR OLIVEIRA LOPES CPF:***078.511**	-
317/25	E	01	18	(16,66%) WALKIRIA DE OLIVEIRA LOPES ARAGÃO CPF:***971.641**	JEFERSON FELIX DE ARAGÃO CPF:***188.291**
317/25	E	01	18	(16,66%) WALDSON DE OLIVEIRA LOPES - CPF:***924.511**	CLEOMILDA DIAS DE OLIVEIRA CPF:***494.352**
317/25	E	01	18	(16,66%) WILSON DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR - CPF:***964.351**	EVA MARCELO DE ALMEIDA CPF:***503.301**

PARCELAMENTO: NUCLEO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
323/25	E	08	23	(50%) CLEONICE PEREIRA DE LIMA CPF:***839.21**	-
323/25	E	08	23	(25%) NUBIA PEREIRA DE LIMA CPF:***585.761**	-
323/25	E	08	23	(25%) NADIA PEREIRA DE LIMA BARROS - CPF:***765.461**	SEBASTIÃO REZENDE BARROS DE LIMA - CPF:***407.641**
324/25	E	05	19	(25%) LUIZ ANTONIO ACORSI CPF:***733.431**	JANIA MARIA ROSA ACORSI CPF:***740.041**

324/25	E	05	19	(25%) LUIZ CARLOS ACORSI CPF:***163.439**	CARMEN LUCIA B. RECALDE ACORSI - CPF:***019.111**
324/25	E	05	19	(25%) SUELY APARECIDA ACORSI DE SOUZA - CPF:***944.009**	GERSON CHIARELLI DE SOUZA CPF:***958.849**
324/25	E	05	19	(25%) LUIZ ALBERTO ACORSI CPF:***367*938**	MARIA LUCIA CRISTÓVÃO ACORSI CPF:***787.752**
339/25	S	16	19	(50%) VINICIUS ALEXANDRE LOUREIRO DE MELO CPF:***767.671**	-
339/25	S	16	19	(50%) FERNANDA KELLY GARCIA LOUREIRO DE MELO CPF:***715.581**	-
351/25	E	17	09	(50%) NABOR ARANDA SOARES DE ALMEIDA - CPF:***784.641**	-
351/25	E	17	19	(8,33%) ROSEMEYRE GARAHÍ SALES CPF: ***975.921**	ELIZEU BARRETO SALES CPF: ***674.161**
351/25	E	17	19	(8,33%) DAYSE GARAHÍ CPF: ***530.591**	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA CPF: ***027.611*
351/25	E	17	19	(8,33%) ANTONIO RAMÃO GARAHÍ CPF: ***479.061**	IVONETE ALVES DE ARAUJO CPF: ***060.541**
351/25	E	17	19	(8,33%) ANA CRISTINA GARAHÍ CPF: ***974.521**	-
351/25	E	17	19	(8,33%) ROSANGELA GARAHÍ MARTINS VIEIRA CPF:***687.451**	NILTON MARTINS VIEIRA CPF: ***004.291**
351/25	E	17	19	(8,33%) JONAS LINO ARANDA GARAHÍ SALES CPF: ***918.221**	-
352/25	E	44	32	(50%) AUCILENE LEÃO NOGUEIRA HOSBACH - CPF:***756.711**	-
352/25	E	44	32	(50%) ANDERSON LEÃO NOGUEIRA HOLSCHACH - CPF:***848.991**	-
353/25	E	23	08	(50%) MARIA DE MENEZES GALVÃO DUPRAT - CPF:***652.211**	-
353/25	E	23	08	(25%) LEANDRO BERNARD GALVÃO DUPRAT - CPF:***217.351**	MELLINA BLOSS ROMERO CPF: ***990.921**
353/25	E	23	08	(25%) LEONARDO BERNARD GALVÃO DUPRAT - CPF:***593.981**	TALITTA PEREIRA TAVEIRA CPF: ***899.451**
354/25	E	32	29	MARIANO GAMARRA CPF: ***843.571**	EUSA DA SILVA GAMARRA CPF: ***028.291**
356/25	E	09	14	RONALDO JOSÉ DA CUNHA CPF: ***953.811**	-

PARCELAMENTO: JARDIM TALISMÃ					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
321/25	S	02	04	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CPF:***950.201**	-
321/25	S	04	05	CIZINO JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:***337.405**	EVANIR SOUZA GOMES CPF:***713.401**
321/25	S	07	01	ANTONIA SOARES SOBRINHA CPF:***911.513**	-
321/25	S	07	08	ACIRA ARLENE DE SOUZA CPF: 449.231**	-
321/25	S	09	16	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA CPF:***289.041**	-
321/25	S	10	03	MARCOS MACIEL DOS SANTOS CPF:***056.801**	JUSSARA RAMOS DA SILVA CPF:***957.371**
321/25	S	12	06	CELIA MARIA ANTÃO DA SILVA CPF:***907.731**	-
321/25	S	12	08	PAULINO DOMINGOS CORREA CPF:***743.321**	FATIMA MARIA CECLIO VIEIRA CPF:***584.481**
321/25	S	14	05	JOSÉ DA SILVA CPF:***452.411**	CLAUDETE POLI CPF:***773.101**
321/25	S	17	12	WALDETE APARECIDA DA SILVA CPF:***140.521**	-
343/25	S	05	08	ILIDIO LOUVERA ACUNHA FILHO CPF:***515.501**	ROSELINA CAMPOCANO CPF:***769.501**
343/25	S	05	17	MARIA PEREIRA CAMPOS CPF:***908.681**	-
343/25	S	05	19	MARILENE RODRIGUES PEREIRA CPF:***612.271**	AFRANIO ASSIS VARGAS CPF:***146.641**

343/25	S	07	05	MARIA LOURDES DE MELO CPF:***446.248**	-
343/25	S	09	14	ANA MARIA ANDRÉ DO NASCIMENTO - CPF:***629.941**	-
343/25	S	13	06	NADIR APARECIDA CAETANO HIPÓLITO - CPF:***501.021**	EDUARDO SERGIO CABRAL CPF:***746.501**
343/25	S	14	03	MADALENA JOSÉ DE OLIVEIRA CPF:***153.828**	-
343/25	S	16	04	IRENY GOMES DA SILVA CPF:***075.991**	-
343/25	S	18	07	MARLI TERESINHA ALVES CPF:***473.141**	-
343/25	S	21	03	MARIA AUXILIADORA ESPIRITO SANTO - CPF: ***593.111*	-
343/25	S	21	07	EDNALDO JOSÉ DA SILVA CPF:***756.511**	-
343/25	S	23	04	NAIZO JOSÉ MUCHACHO CPF:***080.181**	VANUSA DOS SANTOS ROSA CPF:***345.651**
343/25	S	23	21	GEOVANI RODRIGUES DA SILVA CPF:***256.841**	ROSA MARIA MENDIETA LOPES CPF:***398.721**
343/25	S	27	12	APARECIDA PEREIRA DIAS CPF:***919.341**	-
343/25	S	28	03	MARIA DUTRA BONFIM CPF:***719.371**	-
343/25	S	28	06	MARIA FERREIRA MOTA CPF:***362.001**	-
350/25	S	05	20	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA CPF: ***536.461**	-
350/25	S	06	05	ROSA MENDES CPF: ***198.421**	-
350/25	S	06	09	(50%) ANTONIA BRUNA ARAUJO SOARES - CPF:***318.841**	-
350/25	S	06	09	(50%) BRENDA KAROLINE ARAUJO SOARES - CPF:***257.031**	-
350/25	S	08	20	LUIZ CARLOS DE FRANÇA CPF: ***002.961**	LEANDRA APARECIDA SAMUEL CPF: ***098.061**
350/25	S	09	17	ROSIMEIRE FERREIRA SANTANA DE ASSIS - CPF:***154.721**	GUSTAVO DE ASSIS RODRIGUES CPF: ***313.751**
350/25	S	10	02	ROSILDA DA CUNHA BENEVIDES CPF: ***611.061**	-
350/25	S	13	03	ANGELA MARIA ANTONIO DOS SANTOS - CPF: ***949.541**	GERALDO JOSE DA SILVA CPF: ***063.741**
350/25	S	21	12	SONIA CRISTINA CORREA MIRANDA CPF: ***527.862**	-
350/25	S	27	07	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: ***390.241**	-

PARCELAMENTO: NUCLEO HABITACIONAL JOSÉ ABRÃO					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
322/25	E	24	35	ARGEMIRO DA COSTA NEVES NETO CPF:***875.791**	ELIZANGELA DOS REIS DA SILVA CPF:***015.301**
334/25	S	01	07	NOELI DO CARMO DE SOUZA E SILVA - CPF:***233.621**	-
334/25	S	01	09	CATARINA PEREIRA FRANCA CPF:***359.691**	-
334/25	S	01	13	LUIZ CARLOS COSTA BARROSO CPF:***498.071**	-
334/25	S	01	15	NEY SOUZA MARQUES CPF:***404.251**	TANIA MEIRE MALDONADO DE FREITAS - CPF:***553.471**
334/25	S	02	10	AMELIA MAMORÉ SILVINO CPF:***330.681**	-
334/25	S	04	01	ALTAIR BORGES DE DEUS CPF:***539.501**	ADJANE PIRES FERNANDES DE DEUS - CPF:***031.101**
334/25	S	06	02	DENISE DE MOURA CPF:***314.481**	-
334/25	S	07	06	EUZEBIO MARQUES ANTUNES CPF:***091.491**	LENIR VASCONCELLOS MARQUES CPF:***520.181**
334/25	S	07	07	CLEIDE LUCIA SOUZA E SILVA CPF:***422.001**	-

334/25	S	08	14	EDITE MAMORÉ CPF: ***505.911**	-
334/25	S	08	19	LUIZ EDNALDO GONÇALVES CPF:***052.101**	ELIENE GOMES SANDIM CPF: ***060.101**
334/25	S	09	11	CARLOS JOSÉ DA SILVA CPF:***342.471**	FABIANE FAGUNDES RODRIGUES DA SILVA - CPF:***276.021**
334/25	S	09	16	MARIA APARECIDA XAVIER MIRANDA - CPF:***755.431**	-
334/25	S	09	25	TEUDO CRISTINO DE SOUZA MATA CPF:***419.552**	DENISE DE SOUZA GARCIA CPF:***484.401**
334/25	S	09	31	ANALIA ROSA DE SOUZA PORTO CPF:***278.581**	-
334/25	S	09	32	NIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF:***054.341**	JOSELIA NOGUEIRA DA SILVA CPF:***679.911**
334/25	S	09	35	MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA - CPF:***075.501**	-
334/25	S	10	28	LUIZ CELSON DOS SANTOS CPF:***558.901**	MARIA DE LOURDES COTA SANTOS - CPF:***846.921**
334/25	S	10	30	MARIA APARECIDA DE SÁ REGO CPF:***297.301**	ODOIL HILARIO REGO CPF:864.491**
334/25	S	10	31	LENICE DA COSTA DE SÁ CPF:***329.161**	-
334/25	S	10	33	GILMAR CELESTINO RIVAROLA CPF:***616.271**	-
334/25	S	10	35	RICARDO SOARES VICENTE CPF:***395.781**	AIMEÊ DE FATIMA PRADO VICENTE - CPF:603.461**
334/25	S	11	03	BENEDITO REIS COSTA CPF:***892.401**	ANTONIA MARIA FELIX DA COSTA CPF:***682.411**
334/25	S	11	08	EDILEUZA SILVA RODRIGUES CPF: ***825.601**	-
334/25	S	11	11	WALTER GALDINO FERNANDES CPF: ***578.709**	MARGARIDA ANGELINA FERNANDES - CPF:***517.951**
334/25	S	12	18	JOSE ANTONIO DE LIMA CPF: ***638.101**	IZALTINA MARIA FERNANDES CPF:***847.471**
334/25	S	13	10	LUIS AFONSO DUBIAN NASCIMENTO - CPF:***923.101**	APARECIDA F. DOS SANTOS NASCIMENTO -CPF:***808.331**
334/25	S	24	38	SONIA ALVES DOS SANTOS CARVALHO - CPF:***380.871**	-
334/25	S	27	18	MARIA FURLAN DA VEIGA VENDRAMIN - CPF: ***950.061**	-
334/25	S	27	21	EDGAR CORREA DUQUE CPF:***545.511**	ENILDA GONÇALVES DUQUE CPF:***545.601**
334/25	S	32	11	JOSE QUINTINO BARRETO CPF: ***520.288**	-
335/25	S	11	16	MANOEL GOMES CPF: 341.001**	MARIA VANILDA MOURA BRANDÃO GOMES - CPF:***987.531**
335/25	S	12	21	JOSÉ RIBAMAR DO AMARAL FILHO CPF:***819.311**	FATIMA TEREZINHA FLAVIO DO AMARAL - CPF:***763.391**
335/25	S	13	07	VALDIR MOISES DA ROCHA CPF:***937.671**	MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO TAVARES - CPF:***752.101**
336/25	E	11	23	(50%) ANDREA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF:***739.161**	PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO - CPF:***027.061**
336/25	E	11	23	(50%) WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA CPF:***134.181**	-
337/25	E	07	15	(50%) NILTON CEZAR DA CONCEIÇÃO - CPF:***419.081**	-
337/25	E	07	15	(25%) ARIANE MARCONDES DA CONCEIÇÃO - CPF:***150.281**	EUDES FREITAS FLORIANO CPF:***261.721**
337/25	E	07	15	(25%) OSMIR MARCONDES DA CONCEIÇÃO - CPF:***633.001**	-
338/25	E	13	17	(50%) MARIA DE LOURDES LEITE CPF:***525.529**	-

338/25	E	13	17	(50%) LEONARDO VINICIUS LEITE GOULART - CPF:***474.371**	-
--------	---	----	----	--	---

PARCELAMENTO: CONJ. HABITACIONAL BURITI					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
320/25	S	15	14	(USUFRUTO) CLEIDE MARIA ALVES PEREIRA - CPF:***581.351**	-
320/25	S	15	14	(50%) ARIANE MARA PEREIRA SOARES - CPF:***161.071**	JOVELINA PINHEIROS DE OLIVEIRA - CPF:***761.081**
320/25	S	15	14	(50%) ARIEL JUNIS PEREIRA SOARES - CPF:***337.741**	LUANA RODRIGUES DA SILVA CPF:****227.111**
348/25	E	11	18	(50%) SEVERINA DE SOUZA PACHECO - CPF:***595.291**	-
348/25	E	11	18	(12,5%) APARECIDO DE SOUZA PACHECO - CPF:***219.918**	-
348/25	E	11	18	(12,5%) CARLOS DE SOUZA PACHECO - CPF:***512.658**	-
348/25	E	11	18	(12,5%) EDNA DE SOUZA PACHECO DOS SANTOS - CPF:***605.968**	-
348/25	E	11	18	(12,5%) EDIR DE SOUZA PACHECO CPF: ***753.728**	-
349/25	S	08	18	IRON DIAS DE AZEVEDO CPF: ***851.131**	HELENA BOBADILHA DE AZEVEDO CPF: ***485.311**

PARCELAMENTO: LAR DO TRABALHADOR					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
319/25	S	09	10	BRANDINA SOUZA DE OLIVEIRA CPF:***627.311**	-

PARCELAMENTO: NUCLEO HABITACIONAL BONANÇA					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
328/25	S	22	07	GIANNY LIZ ORTIZ DE ALMEIDA CPF:***162.521**	-
329/25	E	04	13	MARCELA TATIANE GARIB CPF:***717.661**	MARCELO PICCOLLI CPF:***435.478**
330/25	S	01	05	MARCIA DE FATIMA E SILVA CPF:***937.161**	-
330/25	S	01	12	CARLOS ALEXANDRE BENEVIDES CPF:***168.711**	KELLY APARECIDA ROSA BENEVIDES - CPF:***173.431**
330/25	S	01	14	JOEL MELGAREJO CPF:***795.031**	-
330/25	S	01	15	SUELI BENTO NOGUEIRA CPF:***772.041**	-
330/25	S	02	11	MARIA ROSALVA GOUVEIA SILVA CPF:***821.931**	-
330/25	S	02	22	ANGELO SCARPELLINI CPF:***124.891**	MARIA ELISA UMAR SCARPELLINI CPF:***898.021**
330/25	S	02	28	AILTON CORREA DE FREITAS CPF:***503.961**	VALDECI XAVIER DA SILVA S. FREITAS - CPF:***917.011**
330/25	S	03	13	ARLI MARTINS CPF:***35.911**	MARIA VENERI DE JESUS MARTINS - CPF:***782.411**
330/25	S	04	07	(50%) VALDENICE DIAS MEDRADO CPF:***515.531**	-
330/25	S	04	07	(50%) MARIA DE SOUZA CPF:***975.881**	-
330/25	S	04	14	VALDEMIR SILVA CUNHA CPF:***100.231**	EDENIR DE ALMEIDA CUNHA CPF:***782.321**
330/25	S	04	25	DELMA DUARTE FLORENCIANO CPF:***551.991**	-
330/25	S	05	11	SALVADORA DOS SANTOS CPF:***886.001**	ALFREDO BARBOSA DA COSTA CPF:***387.631**
330/25	S	06	10	IMAR LOPES PECOIS CPF: ***911.001**	IZA MENEZES PECOIS CPF:***667.911**
330/25	S	06	24	EDNA MARIA SOUZA DE JESUS CPF:***274.901**	-
330/25	S	07	03	MARINETE CHAGAS FERREIRA CPF:***26.211**	-
330/25	S	07	17	DURCELINO FRANCISCO CALDAS CPF:***086.271**	MARIA OLGA ALVARENGA B. CALDAS - CPF:***898.731**

330/25	S	08	07	JOSE WILSON VAREIRO CPF:***400.631**	ROSANGELA LOPES RAMIRES CPF:***595.231**
330/25	S	08	08	TELMA DINIZ REZENDE CPF:***052.701**	-
330/25	S	08	13	JOSE IDERALDO GARCIA QUINTANA CPF: ***165.721**	-
330/25	S	09	02	EDINA SPINOLA BARBOSA CPF:***006.871**	-
330/25	S	09	13	HELICIO MAIA REGES CPF:***841.958**	AUTA MARIA MENDES REGES CPF:***388.071**
330/25	S	09	26	MARIA APARECIDA DA SILVA CPF:***623.601**	JOSÉ PAULO DA SILVA CPF:***021.801**
330/25	S	11	06	SEBASTIANA LOPES DE CARVALHO CPF:***602.811**	-
330/25	S	11	21	NICANOR DE LIMA FRANCO CPF:***478.101**	ALMERINDA BELCHIOR DE LIMA FRANCO - CPF:***304.681**
330/25	S	11	23	EDILAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: ***103.531**	-
330/25	S	12	05	ANTONIO DE SOUZA CAMPOS CPF:***860.031**	VERA LUCIA LEITE DE SOUZA CAMPO - CPF: ***780.901**
330/25	S	12	17	EMERENCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF:***344.631**	-
330/25	S	12	24	NINFA ANTONIA FERNANDES GONÇALVES - CPF:***507.951**	-
330/25	S	12	25	ENA MEIRELES BICA CPF:***183.731**	-
330/25	S	13	01	MARIA GERALDA DOS SANTOS CPF:***085.071**	-
330/25	S	18	35	NILZA CORREA DE OLIVEIRA DIAS CPF:***040.838**	-
331/25	E	01	10	(50%) LUIS MARIANO SAMUDIO GONZALES - CPF:***496.421**	-
331/25	E	01	10	(8,35%) MARCIA SAMUDIO CPF:***402.681**	-
331/25	E	01	10	(8,33%) MARTA SAMUDIO CPF:***693.391**	-
331/25	E	01	10	(8,33%) GLADYS SAMUDIO CPF:***946.851**	-
331/25	E	01	10	(8,33%) MARIA DE LOURDES SAMUDIO - CPF:***545.801**	-
331/25	E	01	10	(8,33%) OTILIA SAMUDIO CPF:***763.371**	-
331/25	E	01	10	(8,33%) YOLANDA SAMUDIO HERRERO - CPF:***964.651**	FRANCISCO HERRERO MARTINS CPF:***180479**
332/25	E	12	15	ARY GOMES DE ASSIS CPF:***546.807**	THELMA ELITA MIRANDA DE ASSIS - CPF:***542.531**
333/25	E	02	18	VANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA CPF:***146.921**	-
358/25	E	24	08	JOÃO ELISIO DE SOUZA CPF: ***969.191.**	ALZIRA MARIA DE JESUS SOUZA CPF: ***757.671**

PARCELAMENTO: NUCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
340/25	S	23	14	MARIA MARCULINA GOMES CPF:***758.621**	-

PARCELAMENTO: CONJ. RESIDENCIAL JARDIM PARATI					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
309/25	E	06	23	(50,02%) MARIUZA SILVA DOS SANTOS - CPF:***047.131**	-
309/25	E	06	23	(16,66%) WEVERTON SILVA DOS SANTOS - CPF:***305.081**	JACYLA LIMA ANTONIO NETO CPF:***745.451**
309/25	E	06	23	(16,66%) WEBER SILVA DOS SANTOS - CPF:***137.491**	ADRIANA MORAES LEMOS CPF:***651.991**
309/25	E	06	23	(16,66%) ARYANA SILVA DOS SANTOS - CPF:***536.481**	-
310/25	E	11	03	RAFAEL SANDIM GONÇALVES CPF:***047.131**	-

311/25	E	10	25	(50%) MANOEL CLARO CORDEIRO RAMOS - CPF:***952.311**	-
311/25	E	10	25	(10%) SILVANA DE SOUZA RAMOS CPF:***623.351**	-
311/25	E	10	25	(10%) LUIZ ANDRÉ DE SOUZA RAMOS - CPF:***303.311**	-
311/25	E	10	25	(10%) SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS -CPF:***694.871**	-
311/25	E	10	25	(10%) SILVIA CRISTIANY DE SOUZA RAMOS -CPF:***141.861**	-
311/25	E	10	25	(5%) NATHÁLIA RAMOS NASCIMENTO - CPF: ***188.521**	-
311/25	E	10	25	(5%) YAN RAMOS DO NASCIMENTO CPF:***096.001**	-
312/25	E	09	21	(USUFRUTO) GERALDA MARIA DOS SANTOS CPF:***599.541**	-
312/25	E	09	21	(50%) REINALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CPF:***397.321**	ELISANGELA KRAJEWSKI ALVES DOS SANTOS CPF:***320.068**
312/25	E	09	21	(50%) ALESSANDRA FERRIRA DOS SANTOS - CPF:***117.231**	-
313/25	E	08	18	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CPF:***524.501**	APOLONIO ROA CPF:***061.601**
314/25	E	07	09	SOTERO CARDOSO CPF:***050.701**	ALMERINDA BARBOSA CARDOSO CPF:***274.891**
315/25	E	06	14	ANTONIO AZEVEDO RIOS CPF:***493.311**	MARY FATIMA TEODORO ALFONSO RIOS CPF:***764.341**
341/25	E	09	05	(50%) ELZA AUGUSTA FERREIRA PEREIRA CPF:***955.601**	-
341/25	E	09	05	(16,66%) KARINA FERREIRA PEREIRA DE ARRUDA CPF:***275.521**	VALDECI ALEXANDRINO DE ARRUDA PEREIRA CPF:***573.621**
341/25	E	09	05	(16,66%) VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA - CPF:***339.871**	MARIO MARCIO CORREA PEREIRA CPF:***566.491**
341/25	E	09	05	(16,66%) MARCI JANAINA FERREIRA PEREIRA CPF:***620.291**	-
342/25	E	09	07	(50%) VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA - CPF:***532.761**	ELAINE ARAUJO COSTA SOUZA CPF:***096.361**
342/25	E	09	07	(50%) VAGNER DE CAMPOS E SOUZA - CPF:***201.621**	-
344/25	E	30	30	(50%) JESSICA REGINA BENITEZ ALVES - CPF:***041.091**	CLEBER GELLIO DA SILVA CPF:***454.888**
344/25	E	30	30	(50%) MICHELE CRISTINA BENITEZ CPF:***383.841**	FRANCESCO PAOLO ARAUJO MACHADO - CPF:***936.911**
345/25	S	06	03	LEONORA FERREIRA FELIPE CPF:***547.221**	-
345/25	S	30	12	ELVIRA FRANCISCA FEITOZA DE BRITO - CPF:***529.571**	-
357/25	E	12	18	(50%) ELIZABETH BENEVIDES DOS REIS - CPF: ***838.461**	-
357/25	E	12	18	(25%) ALEXANDRA BENEVIDES DOS REIS - CPF: ***282.721**	IZAIAS VENANCIO BORGES CPF: ***795.711**
357/25	E	12	18	(25%) SIMONE BENEVIDES DOS REIS - CPF: ***407.401**	-

<b>PARCELAMENTO: RESIDENCIAL RAMEZ TEBET</b>					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
325/25	S	02	29	ELAINE DE ARAUJO CPF:***078.961**	RAFAEL MARTINS DE MELO CPF:***653.648**
326/25	E	03	12	ANDRESSA DOS SANTOS CORREIA FREITAS - CPF:***524.781**	CLEITON DANTAS FREITAS CPF:***823.031**

327/25	E	23	05	JACKSON ALBUQUERQUE DE SOUZA CPF:***632.011**	-
--------	---	----	----	---	---

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
**Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.107 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N. 001 CELEBRADO EM 30/10/2025, REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/OSCIP Nº 04/2025.**

**PARTES:** Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários- EMHA e a OSCIP SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONSSOL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 9.790, de 23 de março de 1999, e do Decreto nº 15.738/2023, este Chamamento reger-se-á em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 053959/2025-12 e pelas regras e procedimentos estabelecidos ao Programa SONHO SEGURO instituído no Município de Campo Grande contidas neste Edital e seus anexos.

**OBJETO:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, para celebrar **TERMO DE PARCERIA** para formação de vínculo de cooperação com a finalidade execução integrada de ações habitacionais sociais, compreendendo a elaboração e execução de Trabalho Técnico Social - TTS em empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida, realização de ações continuadas e eventos comunitários, apoio aos Programas Minha Casa Legal, Campo Grande Sustentável e Credihabita, execução completa de Regularização Fundiária Urbana - REURB, e organização de edições do Feirão Habita Campo Grande e Programa Sonho de Morar, conforme especificações do Programa Sonho Seguro

**VALOR:** A presente parceria terá o valor global de R\$ 17.663.199,83 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 1501000051; Programa de Trabalho 16.482.12.4017; Elemento de despesa 33504300 - Subvenções sociais.

**DO PRAZO:** O Termo de Parceria nº. 001terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados de 30/10/2025 a 30/10/2028.

**ASSINATURAS:** Claudio Marques Costa Junior e Auro da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
**Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - EMHA.**

## ATOS DE PESSOAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.737, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARCIA MAGALI FERREIRA NERY, matrícula n. 291153/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 42990/2025-10).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
**Secretária Municipal de Administração e Inovação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.738, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora NIUMA DE LIMA PATROCINIO, matrícula n. 378886/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 11 de setembro de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 41965/2025-19).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
**Secretária Municipal de Administração e Inovação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.739, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, à servidora ALINE THOMAZ MARTINS, matrícula n. 404483/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência T2/Ter, Classe "B", lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2025 (Processo n. 53886/2025-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.740, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, à servidora ANA HELENA DA SILVA GIMENES, matrícula n. 399762/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de novembro de 2025 (Processo n. 63811/2025-88).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.741, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SIMONE DE OLIVEIRA BELLI, matrícula n. 311103/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.060 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 55800/2025-24):

- a) 274 dias, prestados a Per Contr Cnis 1, no período de 1º/3/1995 a 30/11/1995;
- b) 786 dias, prestados a Per Contr Cnis 2, nos períodos de:
  - 1) 212 dias, no período de 1º/1/1996 a 31/7/1996;
  - 2) 210 dias, no período de 1º/10/1996 a 30/4/1997;
  - 3) 30 dias, no período de 1º/6/1997 a 30/6/1997;
  - 4) 182 dias, no período de 1º/8/1997 a 31/1/1998;
  - 5) 152 dias, no período de 1º/3/1998 a 31/7/1998.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.742, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora BIANCA TOGNETTI DE LIMA GAVILAN, matrícula n. 382967/02, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, 252 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 56549/2025-15):

- a) 252 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos períodos de:
  - 1) 184 dias, no período de 1º/8/2007 a 31/1/2008;
  - 2) 68 dias, no período de 25/3/2008 a 31/5/2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.743, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora BIANCA TOGNETTI DE LIMA GAVILAN, matrícula n. 382967/02, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, 1.610 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 56549/2025-15):

- a) 823 dias, prestados à Teleperformance Crm S. A., no período de 1º/6/2004 a 1º/9/2006;
- b) 217 dias, prestados a Wsnet Soluções em Informática Ltda., no período de 26/2/2009 a 30/9/2009;

c) 30 dias, prestados a Per Contr Cnis 9, no período de 1º/4/2010 a 30/4/2010;

d) 37 dias, prestados ao Portal da Educação Tecnologia Educacional Ltda., no período de 3/5/2010 a 8/6/2010;

e) 28 dias, prestados a Per Contr Cnis 13, no período de 1º/2/2011 a 28/2/2011;

f) 127 dias, prestados a Bueno Pneus Engates e Reboques Ltda., no período de 1º/4/2011 a 5/8/2011;

g) 348 dias, prestados a Brazil Country Artefatos de Couro Ltda., no período de 8/8/2011 a 20/7/2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.744, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEMAD n. 2.750, de 25 de setembro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.116, de 29 de setembro de 2014, que averbou, para fim de aposentadoria, tempo de serviço/contribuição do servidor CESAR GONÇALVES LUJAN, matrícula n. 392967/01 (Processo n. 53542/2025-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.745, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEGES n. 704, de 30 de março de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.001, de 31 de março de 2023, que averbou, para fim de aposentadoria, tempo de serviço/contribuição do servidor CESAR GONÇALVES LUJAN, matrícula n. 392967/01 (Processo n. 53542/2025-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 1.334/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 13393/2025-88.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

**Função: Motorista**

CONTRATADO(A)	PERÍODO
José Sergio Leandro Soto	3/11/2025 a 24/5/2026

**CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 1.336/2025**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.: 13393/2025-88.**

**MOTIVO:** A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

**Função: Assistente Social**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
418697/03	Otanael da Silva	22/10/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**Extrato n. 1.337/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 13393/2025-88.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Psicólogo

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Jacqueline Matoso Vieira Cardoso	3/11/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.346/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17027/2025-06.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
404151/02	Gislene Ferreira de Freitas dos Reis	23/10/2025
415608/05	Jennifer Perez Franco	20/10/2025
424632/04	Silvana Amancio de Jesus	30/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.347/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17027/2025-06.

MOTIVO: Exoneração.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409103/04	Andreza Oliveira de Sousa	13/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.363/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Odontólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
398681/02	Anderson Jara Ferreira	28/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.364/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17064/2025-14.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437134/01	Andressa Garcia Ferreira	31/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.367/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
391857/06	Talita Bonifácio Borges Delmondes	3/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.378/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 6162/2024-37.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Educacional Inclusivo

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Silvana Amancio de Jesus	3/11/2025 a 14/1/2026
Vanessa Barbosa de Oliveira	10/11/2025 a 14/1/2026

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.379/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 42319/2025-79.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Educacional Inclusivo

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Atanasia Belizario	3/11/2025 a 14/1/2026
Cislene Tenazor Bentes	5/11/2025 a 14/1/2026
Doralina Gomes de Oliveira	4/11/2025 a 14/1/2026
Gilson Tomaz Santana	3/11/2025 a 14/1/2026
Gislene Ferreira de Freitas dos Reis	3/11/2025 a 14/1/2026
Joselia Martins da Silva	3/11/2025 a 14/1/2026
Katcilene Albuquerque Gonçalves	3/11/2025 a 14/1/2026
Lidiane de Araujo Bento	3/11/2025 a 14/1/2026
Luzia Brito da Silva	3/11/2025 a 14/1/2026
Maisa Araujo Marques	3/11/2025 a 14/1/2026
Marleide Moreira Britto	3/11/2025 a 14/1/2026
Natali Fernanda Casseres de Souza	3/11/2025 a 14/1/2026
Patricia Andrea Montenegro Macena	3/11/2025 a 14/1/2026
Sara de Araujo Moura de Azevedo	3/11/2025 a 14/1/2026
Solange Correia de Araujo	3/11/2025 a 14/1/2026
Sunamita Pereira da Silva Matoso	3/11/2025 a 14/1/2026
Vanessa Barros Maidano	3/11/2025 a 14/1/2026
Vilma Rodrigues	3/11/2025 a 14/1/2026

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor HUDERSON SANTOS DE JESUS, matrícula n. 372006/03, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0806630-87.2023.8.12.0110 (Processo n. 50820/2025-17):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2022, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor ELIAS DE ALCÂNTARA ZUBICOV, matrícula n. 386050/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0806905-36.2023.8.12.0110 (Processo n. 18922/2025-30):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a partir da data de publicação..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação


**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 379, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**DESIGNAR** o servidor **EDI MARLEY GABRIEL OLIVEIRA DIAS**, matrícula n. 387456/01, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do Contrato n. 150/2025, celebrado em 13 de novembro de 2025, do Processo n. 000769/2025-94, referente a aquisição de veículos caracterizados como viatura, para atender ao Convênio SENASP/MJSP n. 182/2023, n. 950876/2023, nas especificações, quantidades e itens descritos no contrato, conforme as especificações constantes no termo de referência e proposta, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial e Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução "PE" SESDES n. 323, de 29 de setembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.074, de 30 de setembro de 2025, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 61388/2025-47.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.147, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**DESIGNAR** os servidores **MANOEL ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 375237, **BIANCA BARCELA VASCONCELOS**, matrícula n. 419060 e **LAUDICÉA FERREIRA CAMARGO**, matrícula n. 393215, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo SEI n. 068039/2025-91, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**  
Gestora Coordenadora do  
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.148, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**DESIGNAR** os servidores **FÁBIO SALES SOARES**, matrícula n. 399743, **ROBERTO PAULO BRAZ JUNIOR**, matrícula n. 409913 e **DÉBORA DE SOUZA AMORIM**, matrícula n. 393454, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 140.370/2021-87, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**  
Gestora Coordenadora do  
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 89/ 2025**

Convocamos o servidor **ISRAEL DE ALENCAR ASTOFE JUNIOR**, matrícula n. 410713/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar

da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional. (Processo n. 046683/2025-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**  
Gestora Coordenadora do  
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 227, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**

**DESIGNAR** os servidores **ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA** matrícula n. 404430/01, **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA** matrícula n. 395068/01 e **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR** matrícula n. 274887/01, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no Processo de Sindicância Administrativa n. 63008/2025-45, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 228, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**

**DESIGNAR** os servidores **MATHEUS GARCIA NUNES** matrícula n. 406304/01, **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS** matrícula n. 396533/01 e **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR** matrícula n. 274887/01, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no Processo de Sindicância Administrativa n. 62900/2025-17, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 229, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**

**DESIGNAR** os servidores **CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA** matrícula n. 380701/02, **CLEBERSON DA SILVA ALVES** matrícula n. 408085/01 e **RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA** matrícula n. 40892/01, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no Processo de Sindicância Administrativa n. 62909/2025-83, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**

**DESIGNAR** as servidoras **ALESSANDRA ROSSI CACERES MENDONÇA** matrícula n. 384686/02, **KELLY SATIKO HARASAKI** matrícula n. 393700/01 e **VANESSA DUARTE** matrícula n. 413365/01, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no Processo de Sindicância Administrativa n. 62905/2025-22, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 231, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**

**DESIGNAR** as servidoras **ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA** matrícula n. 404434/01, **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA** matrícula n. 395068/01 e **RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA** matrícula n. 408492/01, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no Processo de Sindicância Administrativa n. 62971/2025-57, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras **CLAUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER** matrícula n. 393471/01, **ANA VALQUIRIA BALBUENA LEÃO** matrícula n. 409736/01 e **KRISSHINNA FELIX CAVANA PIASSA DE SOUZA** matrícula n. 386262/02, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no Processo de Sindicância Administrativa n. 62973/2025-82, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA "PE" AGEREG N. 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 13 de novembro de 2025, a Portaria "PE" 38, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diogrande n. 7.653 de 18 de setembro de 2024, somente a parte referente ao servidor Romualdo Carlos Estevam, matrícula n. 248690, vínculo 4, por não pertencer o quadro funcional desta secretaria.

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**José Mario Antunes da Silva**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos .

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA "PE" AGETRAN n. 133, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Angelo Ferreira dos Santos, matrícula n. 388211/01, Gisele Maria da Silva, matrícula 382586/02, e Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Realização do Inventário Anual dos Bens Móveis e de Consumo da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, em conformidade com o Decreto Municipal n. 14815/2021, combinado com os arts. 94 e 96 da Lei Federal n. 4.320/1964, por um ano, a contar de 24 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**PAULO DA SILVA**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA "PE" FUNDAC N. 30, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais DECIDE **DESIGNAR** a servidora ADRIANA DIAS CORRÊA, cadastro 435686, como fiscal e o servidor HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO, cadastro 437683/01 como fiscal suplente dos projetos relacionados abaixo, aprovados no Edital de Chamamento Público n. 14, com recursos da PNAB.

PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO
055239/2025-83	Adriano Pereira de Castro Pacheco	II Ciclo de Formação em Economia Criativa: Produção Cultural e Elaboração de Projetos
055526/2025-93	Associação Cultural Dançurbana	Imersão criativa com Cris Duarte
055614/2025-95	Emy Mateus Santos	Circulação do espetáculo
055674/2025-16	Jackeline Mourão Nunes	Como se manter Vivas?
055834/2025-19	Marcus Vinicius Sudário Perez	Danças do aqui e do agora

CAMPO GRANDE, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**PORTARIA "PE" FUNDAC N. 31 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos aprovados no Edital 13/2025-08, para o desenvolvimento da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMPO GRANDE - MS, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº13.018, de 22 de julho de 2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Solimar Alves de Almeida	371941-9	Presidente
Adriana Dias Corrêa	435686	Membro
Hugo Roberto da Silva Carneiro	437683-01	Membro

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTINUIDADE**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 095/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 007899/2024-77

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h00min do dia 25/11/2025

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):** 08208886BA8F7BE7D0BED0C62510CB0EB51545F6

**PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS):** 250207095

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

**ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA**

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038486/2025-15

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CÃES E GATOS

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 07h59min do dia 04/12/2025

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h00min do dia 04/12/2025

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):** 4C379BE75491260B7E9B75836285174FF8658805

**PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS):** 250207113

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/113#top>

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

**ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA**

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

**SAMARA GARIB BUDIB**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou *deserto*:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 079/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 046308/2025-68

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS ESCOLARES

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br](mailto:geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br).

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

**ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA**

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO n. 03/2025**

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente ao Sr. **RICARDO RODRIGUES SILVA**, que no dia 27 de novembro do corrente ano, às 14h10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o

seguinte processo:

PROC. CORAD n.: 005/2025  
 PROC. ADMINISTRATIVO n.: 66769/2024-87  
 RECORRENTE: RICARDO RODRIGUES SILVA  
 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO  
 CONSELHEIRO RELATOR: ALTAIR PEREIRA DE SOUZA

Obs.: O recorrente, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

**LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA**  
 Secretária-Geral - CORAD

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS comunica aos interessados que foi **CANCELADA** a Audiência Pública que seria realizada no dia 26 de novembro de 2025, quarta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Panorama orçamentário da educação pública em Campo Grande: avanços e urgências."

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

**LUIZA RIBEIRO**  
 Presidente

**ANA PORTELA**  
 Vice-Presidente

**DR. JAMAL**  
 Membro

**JEAN FERREIRA**  
 Membro

**LEINHA**  
 Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 26 de novembro de 2025, quarta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Panorama orçamentário da educação

pública em Campo Grande: avanços e urgências."

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

**LUIZA RIBEIRO**  
 Presidente

**ANA PORTELA**  
 Vice-Presidente

**DR. JAMAL**  
 Membro

**JEAN FERREIRA**  
 Membro

**LEINHA**  
 Membro

## ATOS DE LICITAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 151/2025

## CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 014/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a contratação direta - dispensa nº 014/2025, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **THF ELEVADORES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **27.437.415/0001-83**, no valor **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, específicos da dotação orçamentária nº 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
 Presidente

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Edital de Convocação da Assuiz

O presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais São Luiz do Mato Grosso do Sul convoca os associados para reunião extraordinária, a ser realizada no dia **06/12/2025 as 8:30 hs, no centro comunitário da mesma. Assunto:** Diretoria e Conselho da Assuiz, a fim da mesma diretoria. Campo Grande - MS **Adão Soares do Amaral**  
**Presidente Assuiz** CPF: 176.208.561-53

## CONCESSÃO

**INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA** torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Instalação** com validade de **12 MESES** à contar de 24/10/2025 para atividade de **curtimento e outras preparações de couro** Localizada à **Rodovia BR 060, KM370, S/N, área rural, CEP 79.124-899** município de Campo Grande -MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente Executiva da Associação Cristã Pais e Filhos - ACPF Sr.ª Edinalva dos Santos Coronel, convoca a diretoria e membros associados para no dia 01 de dezembro de 2025, sito à Rua Filomena Segundo Nascimento, 488, Bairro Vila Antunes - Campo Grande/MS, Sede da Instituição.

O Presente tem natureza extraordinária e terá sua instalação às 08h00min. com 2/3 dos associados com tolerância de 30 min. Vencida a tolerância dar-se-á início com qualquer número dos presentes.

Na ocasião serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

- 1) Apresentação das Cartas de Renúncia da Vice Presidente, da Secretária do Conselho Fiscal e da Relatora do Conselho Fiscal;
- 2) Indicação para preenchimento dos cargos em vacância.;
- 3) Aprovação da ata.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

Edinalva dos Santos Coronel - Presidente Executiva.

## REQUERIMENTO

**MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PREVIA** para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**, localizada à **AVENIDA 7, QUADRA 2, LOTE 08 - POLO EMPRESARIAL OESTE** no município de Campo Grande -MS.

**TOTAL SERV SOLUÇÕES EM REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.911.037/0002-31, torna público, para conhecimento de interessados, que protocolou junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS pedido de Alvará de Localização e Funcionamento referente ao estabelecimento situado na Rua Lélío Landuci, Conjunto José Abraão, CEP 79.114-150, Campo Grande/MS, para o exercício das atividades de serviços de pintura de edifícios em geral, outras obras de acabamento da construção, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico (exceto informática e comunicação), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.  
 Campo Grande/MS, 17 de NOVEMBRO de 2025.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS ORGANIZADOS PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - PRO D TEA**, CNPJ nº 31.736.460/0001-06, Sede: Rua Dr. Paulo Machado, 407, Santa Fé, CEP: 79.021-300, Campo Grande/MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da ASSOCIAÇÃO PRO D TEA, na forma do Estatuto Social, CONVOCA os(as) senhores(as) associados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia **24/11/2025**, às 19:30h sendo primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados em condições de voto, e, em segunda convocação, às 19:45hs, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma virtual na plataforma *meet* (link será enviado com antecedência de 06:00horas via *e-mail* e grupos da Associação para deliberarem sobre a seguinte:

## ORDEM DO DIA:

1. Apuração de possíveis irregularidades administrativas e de conduta atribuídas à ocupante do cargo de diretoria da Associação PRO D TEA;
2. Discussão e deliberação sobre a destituição da ocupante do cargo, por falta de decoro, quebra de confiança e desvio de finalidade, nos termos do Estatuto Social;
3. Deliberação sobre eventual exclusão do quadro de associados, nos termos do Estatuto Social;
4. Definição de providências administrativas e jurídicas decorrentes das deliberações da Assembleia;
5. Assuntos gerais relacionados ao tema.

Somente poderá participar e votar os(as) associados(as) em dia com suas obrigações estatutárias. Recomenda-se o comparecimento de todos, em razão da relevância dos temas a serem deliberados.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025

Naina Dibo  
 Presidente  
 Associação PRO D TEA

**ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 4**

CNPJ/MF 22.177.639/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na qualidade de administradores da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 4, em observância ao Capítulo IV – Órgãos Sociais, bem como aos Artigos 9º “e”, 10º “e”, 12 e 14 do Estatuto Social, ficam os Senhores Associados CONVOCADOS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de modo PRESENCIAL, e votação virtual, conforme segue: Data: 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) quinta-feira. Hora: 18h30m (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos ASSOCIADOS aptos a votar; e, 19h00m (dezenove horas) em segunda convocação com qualquer número de ASSOCIADOS. (Artigo 17 do Estatuto Social). Local: Sala de jogos da Área de Lazer, localizado no empreendimento Alphaville Campo Grande 4, situado na Rua Paina, nº 60 – Bairro Alphaville Campo Grande 4 – CEP 79.035-610 - Campo Grande / MS.

**Ordem do dia.**

1. Apresentação e deliberação sobre o projeto arquitetônico do novo Salão de Festas e do Abrigo de Resíduos (lixeira) da Associação.
2. Apresentação e deliberação sobre o projeto de ampliação do sistema de CFTV, abrangendo 100% do perímetro interno, externo, área comum e praças, com previsão de instituição de taxa extra para viabilizar a execução.
3. Prestação de contas referente à aquisição dos novos equipamentos da academia.
4. Informações e assuntos gerais (sem cunho deliberativo), que serão submetidos à apreciação do Conselho Diretor para eventual inserção em próxima assembleia, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social.

**Orientações:**

- a. Outras informações e assuntos gerais, sem cunho deliberativo, deverão ser encaminhados após e em prazo máximo de 15 (quinze) dias da data da referida Assembleia Geral, através do endereço eletrônico [financeiro@alphavillecampogrande4.com.br](mailto:financeiro@alphavillecampogrande4.com.br) para apreciação do Conselho Diretor e, em sendo o caso, inserido em próxima Assembleia;
- b. Conforme termos do Artigo 9º “e” do Estatuto Social, a todos os Associados, desde que em dia com os pagamentos das taxas de manutenção, de custeio e valores suplementares, é assegurado o direito de participar das Assembleias Gerais, podendo votar e ser votado;
- c. Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documento oficial com foto bem como de outros que comprovem a sua condição de Associado / Proprietário. Já os Representantes, munidos de procuração com poderes específicos. Os representantes legais das Pessoas Jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de Contrato Social ou Ata de Eleição de Diretoria (cópia autenticada), Certidão Simplificada da Junta Comercial, e, ainda, se for o caso, procuração com poderes específicos. A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura, salvo no caso de representação por Advogado em seu exercício da profissão;
- d. Conforme termos do Artigo 18, §4º do Estatuto Social, a Associação disponibilizará sistema de transmissão, votação e apuração virtual, conforme informações complementares e adicionais a serem divulgadas posteriormente.

Campo Grande / MS, 17 de novembro de 2025.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Diretor

**OSWALDO JANUÁRIO BENGUELA**

Vice-Presidente do Conselho Diretor